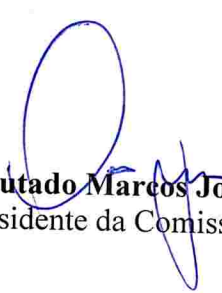


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, emitido pelo Senhor Relator, **Deputado Rarison Barbosa**, ao Projeto de Lei nº 245/2022, de autoria do Senhor Deputado Eder Lourinho, que reconhece as pessoas com doenças renais crônicas como pessoas com deficiência, para todos os fins de direito, no âmbito do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão